



VILA FLORES – RS

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL.

PROCESSO: Projeto de Lei nº 068/2023

PROPONENTE: Poder Executivo

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber repasse financeiro da Cooperativa de Crédito Sicredi Serrana para fins de incentivo ao Evento “Copa dos Campeões - Edição 2023”.

PARECER: Pela **APROVAÇÃO**.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei nº 068/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, objetiva o recebimento de repasse financeiro, no valor de R\$ 1684,00 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais) da COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SERRANA – AGÊNCIA VILA FLORES, para fins de incentivo na realização do evento “Copa dos Campeões – Edição 2023”.

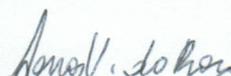
Referida competição já vem sendo promovida em nosso Município, tendo se tornado um evento tradicional da região, envolvendo a participação de equipes/atletas dos quatro Municípios da microrregião, sendo Vila Flores, Fagundes Varela, Cotiporã e Veranópolis.

Após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Justiça, Redação, Saúde, Educação e Bem Estar Social, apresenta parecer pela **APROVAÇÃO**.

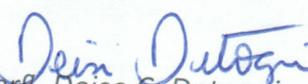
É o parecer.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 25 de setembro de 2023.


Ver. Juliander Morello
Presidente


Ver. Jonas V. da Rosa
Vice-Presidente (Relator)


Ver. Marcelo R. Bergamin
3º Membro


Ver. Deise C. Detogni
4º Membro



VILA FLORES – RS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 068/2023 PROTOCOLO _____

PAUTA: 18-09-2023 ORDEM DO DIA 02-10-2023 Enc. Executivo 03-10-2023

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões _____

REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM 25/09/2023

COMISSÃO CEFAL, EM ___/___/___

Juliander Morello

Presidente da CJR

Presidente da CEFAL

VOTAÇÃO ÚNICA EM 02-10-2023 ATA Nº 036/2023 HORÁRIO: 19:30

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Delmar Antônio Luchesi	-	-	
Jaqueline Podenski	X		Jaqueline Podenski
Jonas Vilarino da Rosa	X		Jonas V. da Rosa
Juliander Morello	X		Juliander
Deise Cherobin Detogni	X		Deise
Edson Dall Agnol	X		Edson
Marcelo R. Bergamin	X		Marcelo
Julcimar Antônio Detoni	X		Julcimar
Valdemir L. Cristianetti	X		Valdemir

REJEITADO - APROVADO ✓ VOTOS FAVORÁVEIS 8 VOTOS CONTRÁRIOS -

RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA

Diretora Legislativa
Câmara de Vereadores
Vila Flores/RS

Rua Fabiano Ferretto, nº 200 – Centro – CEP: 95334-000 – VILA FLORES - RS

Fone: (54) 3447-1606 – E-mail: camara@pmvilaflores.com.br

Home Page: www.vilaflores.rs.leg.br



VILA FLORES - RS

PROJETO DE LEI Nº 68/2023.

DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER REPASSE FINANCEIRO DA COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SERRANA PARA FINS DE INCENTIVO AO EVENTO “COPA DOS CAMPEÕES – EDIÇÃO 2023”.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE, Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber repasse financeiro da COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SERRANA – AGÊNCIA VILA FLORES, para fins de incentivo na realização do evento denominado “Copa dos Campeões – Edição 2023”, no valor de R\$ 1684,00 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

Art. 2º Referido repasse será efetuado na conta bancária do Município, que posteriormente investirá na aquisição de troféus e medalhas, material destinado à premiação de 1º e 2º colocados do evento, nas categorias masculino e feminino, artilheiros, equipe mais disciplinada e goleiros menos vazados.

Art. 3º Caberá ao Município de Vila Flores prestar as devidas contas do valor recebido.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 14 de setembro de 2023.

Evandro Antônio Brandalise.
Prefeito Municipal



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS

Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br

Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: TUSBOTNFTAYJXGP



VILA FLORES - RS

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 68/2023.

Exmo. Sr. Presidente.

Estamos enviando para apreciação de V. Exas. o projeto de lei acima nominado, que dispõe acerca de autorização para recebimento de repasse financeiro da COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SERRANA – AGÊNCIA VILA FLORES, para fins de incentivo na realização do evento “Copa dos Campeões – Edição 2023”.

Referida competição já vem sendo promovida em nosso Município, tendo se tornado um evento tradicional da região, envolvendo a participação de equipes/atletas dos quatro Municípios da microrregião, sendo Vila Flores, Fagundes Varela, Cotiporã e Veranópolis.

Ainda, tratando-se o caso de doação de valores para auxiliar nos custos de evento municipal, desnecessárias maiores delongas.

Desse modo, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, para sua apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos no momento e certos da habitual atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, ao ensejo, apresentamos cordiais saudações.

Vila Flores, 14 de setembro de 2023.

EVANDRO ANTONIO BRANDALISE

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EVANDRO ANTONIO BRANDALISE:61153346087

Em 14 de Setembro de 2023 às 13:44:38



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS

Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br

Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: facebook.com/prefeituravilaflores

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: TUSBOTNFTAYJXGP